



**SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO  
DE SERVIÇOS AÉREOS**

**PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, resolve:

Nº 184 - Alocar, nos termos dos entendimentos em vigor, 7 (sete) frequências semanais para a sociedade empresária OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A., para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e Chile. Processo nº 00066.500365/2017-21.

Nº 186 - Alocar, nos termos dos entendimentos em vigor, 7 (sete) frequências semanais para a sociedade empresária TAM LINHAS AÉREAS S.A., para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e Colômbia, contemplando direitos de tráfego de 5ª liberdade para os Estados Unidos da América, condicionada a que essas frequências sejam operadas entre o Brasil e a Colômbia, com extensão ao território norte-americano. Processo nº 00066.506894/2016-58.

Nº 187 - Alocar, nos termos dos entendimentos em vigor, 7 (sete) frequências semanais para a sociedade empresária OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A., para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e Colômbia.

Nº 195 - Alocar, nos termos dos entendimentos em vigor, 2 (duas) frequências semanais para a sociedade empresária AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A., e 7 (sete) frequências semanais para a sociedade empresária OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A., para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e os Estados Unidos da América. Processos nºs 00058.513192/2016-20 e 00066.500366/2017-76.

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES  
AQUAVIÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS**

**TERMO DE LIBERAÇÃO DE OPERAÇÃO -  
TLO Nº 2/2017-SOG, DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

O Superintendente de Outorgas da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, em observância ao disposto no art. 27, da norma aprovada pela Resolução nº 3.290-ANTAQ, de 13 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 50000.007295/1993, resolve:

Autorizar a empresa ULTRAFÉRTIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.026/0001-36, com sede na Rua Sapucaí, 383, 7º Andar, CEP: 30150-904, Belo Horizonte/MG, a dar início à operação parcial, que compreende a pera e a moega ferroviária, os sistemas de transferência, os armazéns 1 e 3 (grãos, farelos e açúcar), a ponte de acesso, o berço de atracação nº 2 e o carregador de navio, de instalação portuária, na modalidade de Terminal de Uso Privado - TUP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.026/0008-02, localizada na Rodovia SP 55, Km 65,8, Ilha do Cardoso, CEP: 11015-147, Santos/SP, com observância às normas e regulamentos da ANTAQ e, especificamente, ao Contrato de Adesão nº 39-ANTAQ, de 7 de outubro de 2014.

A autorização ora deferida não desonera a empresa do atendimento aos padrões de segurança exigidos pelos entes intervenientes na operação, mormente no tocante às competências afetas à Marinha do Brasil, Corpo de Bombeiros e Órgão de Meio Ambiente.

SAMUEL RAMOS DE CARVALHO  
CAVALCANTI

**TERMO DE LIBERAÇÃO DE OPERAÇÃO -  
TLO Nº 4/2017-SOG, DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

O Superintendente de Outorgas da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, em observância ao disposto no art. 27, da norma aprovada pela Resolução nº 3.290-ANTAQ, de 13 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 50300.001621/2007-89, resolve:

Autorizar a empresa ITACAL - ITACOATIARA CALCÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.160.993/0001-57, com sede na Margem esquerda do Rio Amazonas, s/n, Parque Indústria Guarujá, Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas, CEP 69.100-000, a dar início à operação da instalação portuária, na modalidade de Estação de Transbordo de Cargas - ETC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.160.993/0002-38, localizada na Rua Comendador Gutemberg Barbosa, nº 93, Ponta Negra, Município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.049-000, com observância às normas e regulamentos editados pela ANTAQ e, especificamente, ao Contrato de Adesão nº 16/2016-MTPA, de 3 de novembro de 2016.

A autorização ora deferida não desonera a empresa do atendimento aos padrões de segurança exigidos pelos entes intervenientes na operação, mormente no tocante às competências afetas à Marinha do Brasil, Corpo de Bombeiros e Órgão de Meio Ambiente.

SAMUEL RAMOS DE CARVALHO CAVALCANTI

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES  
TERRESTRES**

**PORTARIA Nº 24, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL, DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentada no que dispõe o Art. 40 da Resolução ANTT Nº 4.770/2015 no que consta no processo nº 50500.336970/2015-72, resolve:

Art.1º Retificar a Licença Operacional nº 121 da empresa Realmaia Turismo e Cargas Ltda. para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime autorização, com a exclusão dos mercados listados na Nota Técnica nº 583/2016/GETAU/SUPAS.

Art.2º Estabelecer que a retificação das linhas e respectivas seções da Licença Operacional e as frequências mínimas dos mercados atendidos pela empresa estarão disponíveis no sítio eletrônico da ANTT (www.antt.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS

**DIRETORIA COLEGIADA**

**RESOLUÇÃO Nº 5.259, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

Determina o arquivamento do Processo Administrativo, instaurado em desfavor da empresa União Transporte Interestadual de Luxo S.A - UTIL.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMR - 002, de 5 de janeiro de 2017, e no que consta do Processo nº 50500.228593/2016-80, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento do presente processo administrativo, instaurado em desfavor da empresa União Transporte Interestadual de Luxo S.A - UTIL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS

Diretor-Geral

**RESOLUÇÃO Nº 5.260, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

Determina o arquivamento do Processo Administrativo, instaurado em desfavor da empresa União Transporte Interestadual de Luxo S.A - UTIL.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DEB - 013, de 11 de janeiro de 2017, e no que consta do Processo nº 50500.200466/2014-54, resolve:

Art. 1º Conhecer o pedido de reconsideração interposto pela empresa Genesi Turismo Ltda e no mérito, negar provimento, mantendo a decisão constante da Resolução nº 5.154, de 04 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS

Diretor-Geral

**DELIBERAÇÃO Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMR - 004, de 12 de janeiro de 2017, e no que consta do Processo nº 50500.188877/2013-83, delibera:

Art. 1º Encaminhar ao Exm.º Senhor Ministro de Estado dos Transportes Portos e Aviação Civil, a minuta de Medida Provisória para autorização legislativa de desapropriação, em favor da União, de imóvel adjacente à Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/SC, situado no município de Balneário Camboriú, no estado de Santa Catarina, necessário à execução das obras de implantação de trevo no km 140+000m.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS

Diretor-Geral

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**PORTARIA 133, DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no D.O.U. de 13 de julho de 2015, e o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no processo nº 50605.001088/2016-11, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias, delimitadas pela poligonal formada pela lista de coordenadas geográficas a seguir, as quais delimitam a faixa de utilidade pública de 150 metros contados do eixo do traçado da rodovia conforme Projeto de Desapropriação - 3D1 das obras de Duplicação, na rodovia BR-101/BA; Lote 01, 02, 03 e 04; Trecho: Div. SE/BA - Div. BA/ES; Subtrecho: Divisa SE/BA - Entr. BA-093/400 (Entre Rios), Entr. BA-233 (Esplanada) - Entr. BR-110 (A), Entr. BA-401 (Sítio do Meio) - Entr. BA-515 (Teodoro e Sampaio) e Entr. BA-503 - Entr. BA-084 (Conceição do Jacuípe); Segmento: km: 0,00 - km 165,4; PNV: 101BBA1410 - 101BBA1530:

630926,5570	8726131,9990;	630800,5260	8726009,2350;
630641,5610	8725913,8340;	628935,8120	8725317,7770;
628776,5780	8725245,1320;	628643,4910	8725131,2350;
628309,5520	8724666,0140;	628136,8330	8724481,8450;
627867,7680	8724330,0080;	627637,4840	8724278,7370;
624538,4030	8723987,5390;	624319,5100	8723910,1380;
624121,9410	8723730,4070;	624025,5890	8723525,0160;
622546,4420	8718025,9690;	621056,5880	8712613,9410;
620899,3330	8712054,5590;	620845,4320	8711616,6840;
619967,6740	8708402,1750;	619733,1240	8706950,8070;
619410,6930	8706350,7950;	619164,8350	8706039,1350;
617881,5630	8705114,0110;	617713,6860	8704943,5710;
617559,7620	8704721,7340;	616651,5840	8703409,3430;
616178,6480	8702240,3280;	616029,5910	8701899,3160;
615663,2300	8701453,0560;	615616,4440	8701339,3620;
615220,3400	8698961,1960;	615005,0970	8697692,8960;
614915,7030	8697472,1520;	613952,0890	8695748,3750;
613897,7520	8695593,9340;	613474,0820	8694265,5460;
613364,0280	8694072,7180;	613194,4350	8693914,3670;
612170,8050	8693290,1330;	611964,2130	8693169,6360;
611827,9970	8693120,7560;	611751,7530	8693105,4620;
611647,5750	8693094,9490;	611569,8770	8693088,2530;
611404,4400	8693059,8510;	611309,5970	8693014,3990;
611203,2190	8692922,5050;	611108,0620	8692814,2030;
611015,4510	8692726,3940;	610896,6300	8692643,5140;
610689,9550	8692504,5610;	610490,2970	8692370,3250;
610302,7700	8692244,2450;	610135,5170	8692125,1720;
610061,0570	8692018,8090;	610030,8890	8691880,6220;
610050,7560	8691756,5390;	610103,3820	8691550,5750;
610148,5710	8691373,7150;	6091209,7460;	8691209,7460;
610161,7900	8691068,5560;	610110,1480	8690984,1710;
610053,5430	8690764,3450;	609973,1670	8690579,9970;
609898,2970	8690401,4960;	609866,1490	8690230,3280;
609875,5650	8690038,1010;	609892,9640	8689811,6200;
609913,4660	8689544,7540;	609932,3390	8689299,0910;
609956,3040	8688987,1330;	609982,8340	8688641,8030;
609999,9230	8688419,3580;	610016,0550	8688209,3660;
610032,6790	8687992,9800;	610046,1480	8687817,6500;
610056,5160	8687682,7040;	610059,8750	8687533,3900;
610039,2870	8687427,2420;	609999,9180	8687329,7470;
609917,2500	8687211,1980;	609822,5880	8687128,4910;
609713,9980	8687070,0720;	609520,7060	8687005,4260;
609251,3440	8686917,0850;	609018,5030	8686840,7230;
608767,0820	8686758,2660;	608616,5960	8686702,1950;
608502,3650	8686632,4020;	608393,4770	8686548,1090;
608230,4980	8686421,7990;	608069,9650	8686304,0640;
607919,6040	8686223,1330;	607762,6290	8686154,3670;
607607,3990	8686086,4270;	607416,1350	8686002,7150;
607251,4510	8685932,1910;	607054,1600	8685864,1520;
606827,1180	8685809,5330;	606625,6440	8685778,8040;
606396,2010	8685746,6090;	606106,6040	8685693,8180;
605858,6650	8685613,5890;	605629,1640	8685507,9760;
605372,5360	8685382,0670;	605218,6420	8685306,5620;
605057,9100	8685208,2670;	604927,6910	8685010,6030;
604903,8480	8684839,8500;	604920,3090	8684591,9140;
604935,7070	8684361,1680;	604935,8380	8684166,5580;
604903,4220	8684019,1240;	604833,4470	8683865,2760;
604734,3090	8683720,4710;	604608,7230	8683549,3320;
604473,8470	8683440,7060;	604348,8400	8683371,4940;
604225,2200	8683265,4950;	604137,5240	8683110,7150;
604027,4440	8682812,1420;	603891,4320	8682443,2360;
603815,6990	8682213,2860;	603758,3000	8681959,7410;
603711,1670	8681749,7450;	603583,3970	8681180,4730;
603511,4520	8680898,6500;	603448,5950	8680759,0910;
603344,9940	8680600,5900;	603223,4340	8680430,2190;
603012,2380	8680134,2200;	602787,2490	8679818,8900;
602648,0590	8679626,1540;	602515,5090	8679491,8050;
602384,1550	8679401,9020;	602054,0720	8679251,6890;
601804,7320	8679147,1370;	601562,9210	8679040,4960;
601384,5600	8678961,8550;	601198,9890	8678885,5950;
601005,2210	8678829,3250;	600751,8290	8678766,9510;
600626,6490	8678723,6920;	600530,5110	8678654,5420;
600432,5690	8678529,7780;	600353,8420	8678424,4830;
600293,3340	8678361,1830;	600150,5370	8678257,1700;
600008,5750	8678181,1330;	599800,3750	8678070,5120;
599562,7880	8677944,2780;	599417,9910	8677868,8320;
599291,5570	8677827,9600;	599134,5560	8677718,2350;
599007,5230	8677819,7060;	598863,3250	8677781,3160;
598737,0380	8677651,5330;	598708,5410	8677581,7200;
598615,3440	8677318,7960;	598567,9630	8677185,1190;
598490,8640	8676995,7420;	598383,5230	8676852,6840;
598242,6630	8676740,5790;	598128,5220	8676679,8170;
597896,7400	8676620,8710;	597508,9660	8676634,8770;
596956,2180	8676667,5050;	596451,7500	8676697,2840;
595766,2870	8676737,7460;	595175,0620	8676772,6460;
594412,9290	8676817,6340;	593841,8150	8676851,3460;
593211,6070	8676888,5470;	592635,6210	8676922,5470;
592044,3970	8676957,4470;	591596,4670	8676983,8880;



591345,7860	8676994,5570;	591132,6450	8676950,6020;	543423,8850	8651036,3180;	543250,4140	8650976,1530;	538942,8630	8646003,6090;	539097,9880	8646137,0170;
590816,6020	8676861,2030;	590228,5980	8676692,2620;	543042,4160	8650970,8150;	542843,9940	8651021,9380;	539276,6560	8646246,5700;	539470,0380	8646345,2270;
589871,3870	8676588,2570;	589393,6380	8676449,1570;	542711,3070	8651058,4700;	542588,1210	8651040,9980;	539666,5760	8646445,4470;	539880,9890	8646554,7830;
588962,8290	8676323,7240;	588577,0480	8676211,4010;	542403,8670	8650902,6390;	542199,9450	8650736,4280;	540191,2260	8646712,9830;	540288,3710	8646762,7550;
588118,3350	8676077,8430;	587746,2130	8675969,4970;	542029,4840	8650582,1940;	541935,1420	8650434,7820;	540377,6440	8646830,0770;	540440,8760	8646939,8390;
587388,5560	8675865,3630;	586959,6390	8675743,3540;	541880,0830	8650272,0420;	541806,3010	8650004,9830;	540488,6230	8647101,4360;	540527,6570	8647234,3620;
586572,1390	8675634,8300;	586360,5930	8675545,3020;	541693,5650	8649596,9270;	541582,7720	8649195,9060;	540587,8590	8647384,9700;	540675,7990	8647527,8930;
586224,6900	8675470,6260;	586016,4300	8675356,1350;	541504,6170	8648913,0200;	541407,0680	8648559,9320;	540796,9920	8647675,3710;	540873,1070	8647796,9390;
585793,2600	8675233,4460;	585578,5680	8675115,4190;	541329,9700	8648280,8710;	541236,7930	8647943,6100;	540917,0080	8647913,0260;	540976,2480	8648127,1010;
585348,4360	8674978,7940;	585047,8770	8674761,8390;	541144,1810	8647668,4070;	541052,0070	8647515,1950;	541070,3360	8648467,6600;	541187,9790	8648893,4760;
584700,8790	8674503,0680;	584491,2920	8674334,8730;	540921,5350	8647355,5290;	540816,1430	8647151,7470;	541333,0180	8649418,4550;	541456,2830	8649864,6210;
584351,3150	8674251,3320;	584136,8390	8674166,1440;	540754,2040	8646940,6400;	540679,8930	8646740,2550;	541542,7720	8650177,6720;	541583,6030	8650325,4650;
583918,7500	8674121,1670;	583619,4390	8674072,2000;	540530,9940	8646563,8660;	540375,9210	8646470,4110;	541629,1080	8650478,9110;	541684,6630	8650604,4890;
583359,6990	8674034,4710;	583176,0950	8674047,0240;	540107,5620	8646333,5670;	539732,0310	8646142,0710;	541734,9770	8650688,8370;	541836,1280	8650815,9440;
582958,1520	8674110,3190;	582724,4210	8674180,4020;	539410,8690	8645978,2380;	539214,6640	8645847,0450;	541929,7100	8650903,0920;	542031,9160	8650986,5000;
582534,6380	8674189,1910;	582376,2290	8674147,9660;	539104,4170	8645736,3240;	538958,7420	8645507,4270;	542122,1590	8651060,0550;	542212,7030	8651133,8550;
582225,1930	8674035,5250;	582067,7970	8673903,7720;	538877,2390	8645307,2410;	538776,3800	8645055,2850;	542327,5550	8651227,4060;	542429,5920	8651297,1800;
581904,8420	8673766,2150;	581569,6080	8673483,2290;	538672,2070	8644885,0380;	538507,8260	8644761,3680;	542564,2500	8651347,5250;	542704,6260	8651359,9650;
581201,2590	8673173,0100;	580961,8250	8672970,8490;	538245,2480	8644649,7010;	538104,6650	8644590,6030;	542870,7650	8651327,5270;	543012,3690	8651284,2930;
580645,7610	8672703,9490;	580379,3120	8672478,8620;	537943,1990	8644522,7260;	537561,0540	8644362,7100;	543116,9800	8651264,9990;	543209,9000	8651274,2530;
580106,3470	8672248,2800;	579814,4840	8672001,7670;	537291,1910	8644238,6360;	537069,5320	8644122,1520;	543313,5370	8651318,7390;	543395,8670	8651393,6940;
579502,6220	8671738,3620;	579059,9740	8671364,4370;	536736,5700	8643947,1770;	536535,7910	8643841,6650;	543442,5140	8651464,1630;	543513,1220	8651582,8400;
578716,3510	8671074,1030;	578490,8080	8670883,5370;	536346,4950	8643744,1360;	536126,7150	8643617,1460;	543595,0650	8651705,1730;	543677,1980	8651789,3190;
578167,2810	8670599,8100;	577875,9970	8670329,7180;	535963,2160	8643657,0250;	535835,4130	8643657,3590;	543756,8950	8651847,2100;	543828,8090	8651885,3220;
577617,1330	8670089,6280;	577336,8490	8669829,6700;	535727,0620	8643657,2230;	535551,0760	8643613,5890;	543997,5800	8651935,0390;	544189,2480	8651956,5990;
577014,6360	8669530,8250;	576799,7160	8669331,4920;	535384,7560	8643488,0560;	535204,8370	8643321,8400;	544410,2780	8651979,5170;	544531,6580	8651999,0220;
576576,3650	8669124,3390;	576361,5240	8668906,5290;	535067,2050	8643215,8660;	534886,5080	8643104,6260;	544622,8360	8652057,4310;	544708,4500	8652198,2910;
576074,0580	8668658,4600;	575939,7000	8668541,8830;	534640,6780	8642972,0970;	534283,6530	8642779,6230;	544787,9850	8652348,0530;	544930,7380	8652616,8510;
575834,0920	8668360,2220;	575668,7390	8668086,1710;	534043,7070	8642650,2660;	533666,1870	8642446,8490;	545093,9110	8652918,5510;	545228,1970	8653099,8080;
575453,2230	8667682,8770;	575233,7910	8667292,4290;	533116,2870	8642150,7860;	532824,6000	8641993,6100;	545389,7580	8653280,9160;	545517,6710	8653536,2070;
574981,6730	8666843,8950;	574811,9030	8666542,1600;	532481,7260	8641808,8230;	532017,5570	8641558,6660;	545886,4240	8653837,2430;	546147,8790	8654130,1040;
574668,9380	8666288,0630;	574526,5220	8666034,9460;	531636,8780	8641353,5040;	531431,0060	8641121,9600;	546372,7670	8654400,0580;	546504,9780	8654673,1990;
574398,4690	8665855,2270;	574263,4110	8665738,6670;	531022,8670	8641145,1140;	531188,0000	8640997,5410;	546589,7170	8654872,0080;	546684,3310	8655093,9080;
574096,7680	8665649,9450;	573865,4260	8665562,5940;	531081,6070	8640735,3470;	530946,3600	8640366,3910;	546832,0310	8655355,0280;	547021,4400	8655562,5320;
573426,0220	8665397,1190;	573500,3360	8665255,4130;	530859,4830	8640129,3890;	530778,1210	8639907,5660;	547269,9930	8655734,2860;	547518,3990	8655834,5050;
572682,3620	8665116,6160;	572289,7900	8664968,5900;	530575,0280	8639355,3430;	530464,8680	8639103,2360;	547797,4560	8655887,6730;	548127,8100	8655937,3620;
571942,0700	8664837,5170;	571723,6130	8664755,1690;	530362,0720	8638967,0020;	530213,0680	8638838,9180;	548528,0630	8655982,8390;	548937,5470	8655985,1130;
571519,7760	8664677,6210;	571387,1390	8664596,8500;	529999,4640	8638734,0580;	529707,9520	8638642,4920;	549477,7230	8655987,6830;	550023,8150	8655990,2810;
571157,2750	8664400,3190;	570758,0720	8664000,2790;	529381,0270	8638440,1040;	529068,1030	8638442,1010;	550375,9390	8656009,9820;	550684,4660	8656043,0260;
570416,8240	8663674,8900;	570123,8450	8663396,4180;	528838,3170	8638344,9250;	528710,3840	8638235,5640;	551053,4880	8656082,5500;	551292,0260	8656110,0330;
569945,3800	8663255,4640;	569612,9940	8663003,6140;	528621,3760	8638108,8270;	528506,4860	8637873,6460;	551541,9880	8656212,7650;	551624,3350	8656386,7290;
569404,9790	8662846,3540;	569083,9540	8662603,6770;	528375,1960	8637652,8450;	528239,0390	8637516,3930;	551810,5090	8656507,6750;	552065,5850	8656592,0220;
568700,7240	8662313,9770;	568242,7850	8661967,7750;	528022,4640	8637313,3530;	527792,5370	8637097,7950;	552331,7270	8656669,5580;	552525,5090	8656701,4740;
567514,0860	8661415,6000;	566893,5140	8661095,7700;	527595,0580	8636920,7120;	527292,7440	8636674,7110;	552699,1020	8656674,2260;	552918,0460	8656592,2780;
566437,9580	8660601,4200;	566266,9890	8660469,3770;	526896,8300	8636352,8580;	526502,1010	8636032,3080;	553163,0440	8656498,8690;	553401,9920	8656416,2220;
566159,0060	8660319,2750;	566121,6140	8660172,0330;	526187,0700	8635776,2210;	525735,0240	8635409,0150;	553743,1100	8656299,4900;	554080,3950	8656183,7480;
566140,9550	8659988,9480;	566176,2940	8659820,8190;	525414,5180	8635148,4940;	525166,0910	8634964,2450;	554487,4480	8656043,9650;	554048,0290	8655851,4460;
566208,4610	8659667,7740;	566253,6990	8659448,1530;	524863,1670	8634699,6270;	524525,0570	8634424,1730;	555372,1420	8655743,1440;	555652,5890	8655663,3820;
566274,8600	8659224,3960;	566277,9840	8659008,6930;	524317,3240	8634255,1140;	524082,7340	8634077,8380;	556003,4410	8655563,6280;	556392,1260	8655453,1190;
566281,1630	8658788,8970;	566287,1280	8658466,5240;	523846,6150	8633984,3280;	523666,2870	8633962,5630;	556772,7520	8655344,9000;	557169,5380	8655232,0870;
566292,0740	8658024,7060;	566297,2010	8657565,5820;	523383,9600	8633981,9380;	523077,4280	8634007,4940;	557458,7600	8655149,8560;	557768,7740	8655062,8930;
566252,7300	8657316,0220;	566165,4940	8657129,2430;	522573,7110	8633404,4890;	522073,6370	8633409,1810;	558079,3760	8655006,7810;	558403,5540	8654993,6510;
566037,7990	8656968,1370;	565846,0260	8656618,3240;	521622,7770	8633428,6110;	521416,1010	8633412,5650;	558770,5730	8654962,6150;	559132,1120	8654932,0430;
565701,6110	8656718,9690;	565214,3630	8656385,8390;	521139,8410	8633104,4100;	520906,8200	8633405,8140;	559471,7870	8654903,3190;	559973,1570	8654860,9210;
564923,8850	8656179,7460;	564660,0330	8655992,5430;	520579,4580	8633984,9490;	520248,4570	8633913,2960;	560542,1350	8654813,3560;	561032,3320	8654772,0390;
564313,1520	8655746,4130;	563933,8290	8655446,9600;	519941,7880	8633846,9090;	519539,2600	8633759,7720;	561625,3210	8654721,6030;	561966,7750	8654694,4180;
563558,2830	8655210,1890;	563262,0570	8654999,7640;	519475,7880	8634052,9810;	519691,8590	8634099,7550;	562272,7560	8654733,7840;	562514,2460	8654839,8850;
562980,3740	8654799,6700;	562815,5010	8654482,5520;	520095,6330	8634187,1620;	520609,3340	8634298,3650;	562722,8180	8654984,7010;	562994,5840	8655177,7510;
562597,1620	8654542,3970;	562358,5910	8654466,3290;	521020,6660	8634382,2280;	521263,3690	8634327,2280;	563326,6930	8655413,6650;	563726,3130	8655697,5370;
562104,5450	8654398,8420;	561829,1340	8654403,1840;	521536,3960	8634432,9540;	521735,0850	8634420,4470;	563979,5730	8655877,4410;	56	





583754,5790 8674398,2970; 583981,0930 8674436,2240;  
 584279,3360 8674554,6900; 584471,0330 8674702,1010;  
 584755,7780 8674920,9830; 584983,2830 8675085,2060;  
 585218,2340 8675254,2850; 585482,8440 8675405,1400;  
 585714,7790 8675532,6470; 585918,6570 8675644,7300;  
 586126,2510 8675758,8550; 586332,0090 8675865,8500;  
 586454,9160 8675912,5580; 586687,1370 8675978,7380;  
 586880,5840 8676032,7550; 587140,0270 8676105,4590;  
 587390,3490 8676178,3420; 587988,5810 8676352,5220;  
 588300,9830 8676443,4800; 588664,4700 8676549,3120;  
 589327,8110 8676742,4480; 589870,9580 8676900,5900;  
 590236,9550 8677007,1530; 590576,0950 8677104,9410;  
 590821,1280 8677174,2540; 591078,3960 8677247,0280;  
 591285,5000 8677290,6910; 591428,4510 8677294,2950;  
 591731,4440 8677276,4420; 592030,9270 8677258,7640;  
 592473,6920 8677232,6280; 593003,9900 8677201,3250;  
 593405,4530 8677177,6270; 593963,8850 8677144,6630;  
 594822,5750 8677093,9750; 595521,2090 8677052,7350;  
 595889,6340 8677030,9870; 596466,6550 8676996,9260;  
 596945,5670 8676968,6560; 597598,2370 8676930,1290;  
 597794,9620 8676918,5170; 598003,3430 8676952,6240;  
 598100,3710 8677006,5810; 598175,2210 8677068,8220;  
 598254,6170 8677199,0580; 598338,2030 8677434,8840;  
 598408,9160 8677634,3880; 598492,8680 8677828,8890;  
 598630,4180 8677985,0390; 598796,1790 8678079,9530;  
 598987,6070 8678119,1680; 599182,1530 8678117,7180;  
 599356,0020 8678174,1250; 599547,0280 8678275,6210;  
 599704,5580 8678359,3190; 599929,1990 8678478,6760;  
 600110,4200 8678602,1410; 600210,7910 8678735,5880;  
 600278,9060 8678824,7290; 600372,8180 8678914,8790;  
 600493,9100 8678992,7680; 600637,9860 8679047,4330;  
 600801,8140 8679088,2120; 600995,1900 8679136,3090;  
 601217,4490 8679216,0570; 601386,4380 8679290,5490;  
 601621,2960 8679394,1000; 601834,7810 8679481,6150;  
 602062,7450 8679583,3790; 602341,6340 8679737,7320;  
 602479,1130 8679903,5410; 602612,4000 8680090,3470;  
 602833,2270 8680399,8450; 602991,6380 8680621,8640;  
 603100,1190 8680773,9040; 603199,9090 8680931,3260;  
 603272,7890 8681166,4640; 603341,1470 8681471,0300;  
 603391,9670 8681697,4500; 603478,3300 8682082,2360;  
 603535,7860 8682328,1840; 603617,7520 8682568,1680;  
 603711,5100 8682822,4680; 603811,2870 8683093,0930;  
 603903,9730 8683322,8810; 604010,2750 8683475,5840;  
 604183,5290 8683622,0190; 604343,3770 8683712,9420;  
 604434,9130 8683816,1550; 604550,3850 8683980,5670;  
 604623,1270 8684128,1730; 604630,3560 8684431,3540;  
 604609,0340 8684750,8860; 604623,6540 8685037,2480;  
 604717,7400 8685264,4980; 604893,0870 8685461,5260;  
 605145,8960 8685605,0330; 605389,7880 8685724,6940;  
 605605,3090 8685830,2580; 605791,4570 8685909,1580;  
 606006,2040 8685977,6810; 606309,5990 8686037,3960;  
 606632,8530 8686082,7540; 606914,0200 8686136,4540;  
 607110,1280 8686199,1730; 607362,6480 8686306,7810;  
 607594,1080 8686408,0860; 607742,8710 8686473,1960;  
 607921,4580 8686565,2670; 608059,5180 8686668,8370;  
 608213,3530 8686788,0600; 608319,3440 8686870,1240;  
 608448,1750 8686952,9190; 608605,6750 8687021,0390;  
 608835,9590 8687096,5770; 609099,3090 8687182,9460;  
 609385,6740 8687276,8620; 609506,0710 8687316,3480;  
 609664,9270 8687384,8170; 609737,5160 8687475,7340;  
 609758,8460 8687640,8630; 609735,2680 8687947,7760;  
 609704,0890 8688353,6250; 609652,7440 8689021,9650;  
 609601,2900 8689691,7350; 609586,5540 8689883,5530;  
 609574,4550 8690041,0480; 609566,0090 8690233,8780;  
 609584,2580 8690385,8370; 609645,1990 8690578,4090;  
 609706,8450 8690719,7970; 609765,7640 8690854,9320;  
 609837,2660 8691019,0070; 609871,3670 8691170,4000;  
 609848,5080 8691336,2430; 609802,2020 8691517,4730;  
 609747,1760 8691733,6320; 609732,6640 8691925,6890;  
 609762,7820 8692078,0480; 609848,5290 8692249,0760;  
 609984,2260 8692390,1540; 61082,0750 8692524,5990;  
 610448,5850 8692703,7800; 610639,5480 8692832,1700;  
 610783,4040 8692928,8890; 610908,7980 8693041,9130;  
 611011,3270 8693156,8380; 611127,7540 8693253,9080;  
 611252,7460 8693322,5200; 611378,3410 8693364,3770;  
 611507,7150 8693384,0080; 611621,8150 8693393,8410;  
 611707,0860 8693402,4780; 611747,4010 8693410,5650;  
 611836,9080 8693442,6840; 612017,1200 8693547,7940;  
 613012,0860 8694154,5490; 613126,0310 8694260,9410;  
 613197,8680 8694386,8080; 613613,2840 8695689,3170;  
 613677,6490 8695872,2590; 614644,6830 8697602,1540;  
 614714,7850 8697775,2600; 614924,4920 8699010,9380;  
 615326,0980 8701422,1350; 615402,8810 8701608,7240;  
 615771,3490 8702057,5510; 615902,1000 8702356,6820;  
 616385,9590 8703552,6960; 617313,1760 8704892,6010;  
 617481,8850 8705135,7470; 617685,5930 8705342,5640;  
 618955,3200 8706257,9230; 619158,8760 8706515,9590;  
 619445,0070 8707048,4200; 619674,0640 8708465,7980;  
 620550,3240 8711674,8240; 620604,3640 8712113,8200;  
 620767,5640 8712694,3480; 622256,9680 8718104,7440;  
 623742,7570 8723628,4820; 623875,7710 8723912,0270;  
 624162,4170 8724172,7930; 624473,3850 8724282,7510;  
 627590,6700 8724575,6590; 627759,1080 8724613,1610;  
 627949,4120 8724720,5530; 628077,2920 8724856,9090;  
 628420,9040 8725335,6060; 628613,6180 8725500,5320;  
 628823,8350 8725596,4360; 630513,5600 8726186,8940;  
 630616,2110 8726248,4990; 630717,2280 8726346,8980;  
 630926,5570 8726131,9990.

Sistema de referência UTM Zona 24S Datum Sirgas 2000.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

## Ministério Público da União

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por meio da promotora de justiça titular da 2ª PROEDUC, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 1993, e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, e fundamento na Resolução nº 66/2005, alterada pela Resolução 133/2012, ambas do CSMPDFT, resolve:

instaurar o Inquérito Civil Público, registrado no Sisproweb sob nº 08190.033.871/17-06, que tem como interessados: Escola de Música de Brasília e Davson de Souza. Assunto: Apurar ato de improbidade administrativa que contraria o art. 193 da Lei Complementar 840/2011.

MARCIA PEREIRA DA ROCHA

#### PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por meio da promotora de justiça titular da 2ª PROEDUC, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 1993, e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, e fundamento na Resolução nº 66/2005, alterada pela Resolução 133/2012, ambas do CSMPDFT, resolve:

instaurar o Inquérito Civil Público, registrado no Sisproweb sob nº 08190.033.872/17-61, que tem como interessada: CEF do Bosque de São Sebastião e Betânia Mara. Assunto: Apurar ato de improbidade administrativa que contraria o art. 11, da Lei 8.429 de 2 de junho de 1992.

MARCIA PEREIRA DA ROCHA

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

#### DECISÃO Nº 28, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Processo CF - 2613/2016

O Plenário do Confea, reunido em Brasília-DF, no período de 11 a 13 de janeiro de 2017, apreciando a Deliberação nº 237/2016-CCSS, que trata da Proposta Orçamentária do CONFEA para o exercício de 2017, considerando a Resolução nº 1.037/2011, DECIDIU aprovar a Proposta Orçamentária do Confea para o exercício de 2017, por Centro de Custo, no valor de R\$ 185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de reais), encaminhada pelo Conselho Diretor - CD por meio da Decisão CD-218/2016:

R ECEITAS	Valor R\$	D ESPESAS	Valor R\$
Correntes	184.750.000,00	Correntes	146.526.836,50
Capital	250.000,00	Capital	37.973.163,50
		Reservas	500.000,00
Total	1 85 . 000 . 000 ,0 0	Total	1 85 . 000 . 000 ,0 0

JOSÉ TADEU DA SILVA  
Presidente do Conselho

### CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

#### ACÓRDÃO Nº 609, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

OS CONSELHEIROS DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO), reunidos na sessão da 272ª Reunião Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pela Resolução-COFFITO nº 413, de 13 de fevereiro de 2012;

ACORDAM, por unanimidade, rejeitar o requerimento das profissionais Christiane Melo Almeida (CRÉFITO 853669/F), Rafaela Moraes Tavares (CREFITO 852487/F) e Lívia Fabiana Saça (CREFITO 822537/F) quanto à necessidade do COFFITO de disponibilizar nova data para a realização das provas de especialidades realizadas em novembro de 2016.

O Plenário rejeitou o requerimento das profissionais uma vez que 82% (oitenta e dois por cento) dos profissionais inscritos para a realização das provas estiveram presentes na data designada, restando consignado que o referido requerimento não justificaria a exação de recursos do erário do Conselho Federal, fruto da arrecadação de contribuição corporativa de natureza tributária.

O Plenário considerou ainda que anualmente são realizadas provas de especialidades, podendo as requerentes se inscreverem nos certames vindouros.

Quórum:

ROBERTO MATTAR CEPEDA  
Presidente do Conselho

PATRICIA LUCIANE SANTOS DE LIMA  
Vice-Presidente

CÁSSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA  
Diretor-Secretário

WILEN HEIL E SILVA  
Diretor-Tesoureiro

LUZIANA CARVALHO DE A. MARANHÃO  
Conselheira Efetiva

ANA RITA COSTA DE SOUZA LOBO  
Conselheira Efetiva

MARCELO RENATO MASSAHUD JUNIOR  
Conselheiro Efetivo

DANIELA LOBATO NAZARÉ MUNIZ  
Conselheira Efetiva

PATRICIA ROSSAFA BRANCO  
Conselheira Efetiva

#### ACÓRDÃO Nº 610, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, no uso de suas atribuições e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pela Resolução-COFFITO nº 413/2012, em que:

ACORDAM os Conselheiros do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, reunidos na sessão da 273ª Reunião Plenária Ordinária, à unanimidade, na forma do art. 5º, inciso IV, da Lei nº 6.316/75 e do art. 7º, inciso I da Resolução COFFITO nº 323/2006 e suas alterações, aprovar o repasse de valor orçamentário para os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª, 15ª e 16ª Regiões para a respectiva aquisição de suas sedes regionais.

Quórum:

ROBERTO MATTAR CEPEDA  
Presidente do Conselho

CÁSSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA  
Diretor-Secretário

WILEN HEIL E SILVA  
Diretor-Tesoureiro

PATRICIA ROSSAFA BRANCO  
Conselheira Efetiva

LUZIANA CARVALHO DE ALBUQUERQUE  
MARANHÃO  
Conselheira Efetiva

ANA RITA COSTA DE SOUZA LOBO  
Conselheira Efetiva

DANIELA LOBATO NAZARÉ MUNIZ  
Conselheira Efetiva

### CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 113, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a criação da Delegacia do Distrito Federal e dá outras providências

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições e de acordo com as deliberações do Plenário,

Considerando o disposto no Título VIII do Regimento Interno do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região, resolve:

Art. 1º. Fica criada a Delegacia do Distrito Federal, com sede em Brasília e abrangência naquela Unidade da Federação.

Parágrafo único. Cumpre à Delegacia auxiliar, na sua área de abrangência, o desempenho das funções institucionais do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região.

TALES HELIODORO VIANA